



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM N° 1368

Aprova edital e calendário sobre eleição para representantes no CDEM.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1440ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CUNI 2460,

RESOLVE:

Aprovar o Edital e o Calendário para eleição de representantes dos docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação no CDEM, cujo texto passa a fazer parte desta Resolução.

Ouro Preto, 29 de setembro de 2021.



ISSAMU ENDO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



EDITAL EM/UFOP Nº 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o processo eleitoral de representantes para a composição do Conselho Deliberativo da Escola de Minas da UFOP.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFOP e no disposto na Resolução CUNI 2460 que aprova o novo Regimento Interno do CDEM.

Art. 1º- Convoca, para candidatura à representação do Conselho Deliberativo da Escola de Minas:

- I- os servidores docentes ativos da Escola de Minas (3 vagas (chapa));
- II- os servidores técnico-administrativos em educação ativos da Escola de Minas (3 vagas (chapas));
- III- os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Escola de Minas (2 vagas (chapa)).
- IV- os discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da Escola de Minas (1 vaga (chapa));
- V- Um representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da Escola de Minas (1 vaga (chapa)).

Art. 2º. Os candidatos à representação deverão apresentar os nomes que comporão a chapa (titular e suplente), conforme ficha de inscrição (Anexo 2), que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada por e-mail à Secretaria da Escola de Minas (secretaria.em@ufop.edu.br) até o dia 20 de outubro de 2021.

§1º A representação docente e técnico-administrativa nos órgãos colegiados terá mandato de dois anos, permitida uma recondução por eleição;

§2º A representação estudantil nos órgãos colegiados terá mandato de um ano, permitida uma recondução por eleição;

§3º É vedada a inscrição dos docentes integrantes da Comissão Eleitoral.

Art. 3º. As inscrições serão realizadas somente por e-mail, conforme Art. 2º deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



Art. 4º. A eleição de representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes da Escola de Minas ao Conselho Deliberativos será coordenado por uma Comissão Eleitoral constituída por dois representantes docentes, um discente e dois técnicos-administrativos.

§1º. A Comissão Eleitoral funcionará com a presença de, pelo menos, três de seus membros, deliberando por maioria simples.

§2º. A Comissão Eleitoral poderá requisitar apoio dos órgãos administrativos da UFOP.

§3º. Todas as reuniões da Comissão Eleitoral serão remotas e ocorrerão, exclusivamente, de modo virtual.

Art. 5º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I. coordenar e supervisionar todo o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos docentes, dos técnicos-administrativos e dos discentes ao CDEM;
- II. homologar as inscrições das chapas;
- III. divulgar a lista das chapas no site oficial da EM, após o encerramento das inscrições;
- IV. decidir, em primeira instância, sobre as reclamações e impugnações relativas à execução do Processo Eleitoral;
- V. publicizar em meio digital, para conhecimento do público votante, o software que será usado para votação;
- VI. emitir instruções sobre procedimento de votação;
- VII. publicar os resultados da eleição;
- VIII. elaborar ata final de registro das ocorrências do Processo Eleitoral;
- IX. solicitar à Diretoria da Escola de Minas o encaminhamento oficial ao NTI a solicitação de uso do sistema eletrônico de votação da UFOP.
- X. resolver os casos omissos em primeira instância.

Art. 6º. Os recursos à Comissão Eleitoral, contra decisão relativa às candidaturas não deferidas, deverão ser enviados por e-mail à Secretaria da Escola de Minas (secretaria.em@ufop.edu.br) até o dia 22 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral avaliará os recursos interpostos no dia 25 de outubro de 2021.

Art. 7º. As inscrições homologadas serão divulgadas pela Comissão Eleitoral no site da Escola de Minas, www.em.ufop.br no dia 25 de outubro de 2021.

Art. 8º. A eleição dos representantes acontecerá no **dia 27 de outubro de 2021.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



- I- A eleição dos representantes docentes acontecerá no dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 23h59min.
- II- A eleição dos representantes técnico-administrativos em educação acontecerá no dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 23h59min.
- III- A eleição dos representantes discentes de graduação acontecerá no dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 23h59min.
- IV- A eleição dos representantes discentes de pós-graduação acontecerá no dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 23h59min.

Art. 9º. São eleitores do processo eleitoral os servidores ativos da Escola de Minas e os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da Escola de Minas.

Parágrafo único. Cada eleitor votará na categoria a qual pertence.

Art. 10. Para todas as eleições, o eleitor receberá em seu e-mail institucional cadastrado o link para acessar o sistema de votação, bem como as instruções para realizar o acesso ao sistema. A votação acontecerá por meio do Sistema Eletrônico de Votação Helios Voting.

Parágrafo único. A votação acontecerá apenas pelo e-mail institucional.

Art. 11. A apuração dos votos acontecerá por meio do sistema eletrônico de votação no dia 28 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral também responderá como receptora e escrutinadora de votos.

Art. 12. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem maioria simples dos votos.

Parágrafo único. Nas eleições, sempre que houver empate, considerar-se-á eleito o servidor mais antigo em exercício ou o discente com maior tempo de matrícula na Universidade e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

Art. 13. A divulgação do resultado parcial será feita no site www.em.ufop.br, no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 14. Do resultado publicado no dia 03 de novembro, caberá interposição de recurso à Comissão Eleitoral, sob estrita arguição de ilegalidade. O documento deverá ser encaminhado por e-mail à Secretaria da Escola Minas (secretaria.em@ufop.edu.br), até às 23h59min do dia 08 de novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



Art. 15. O resultado final da eleição será publicado no site da Escola de Minas, www.em.ufop.br, no dia 5 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A posse dos representantes eleitos está prevista para o dia 22 de novembro de 2021. A convocação para a sessão e/ou quaisquer alterações de data serão informadas aos representantes, por e-mail, pela Secretaria da Escola Minas.

Art. 16. Constatada pela Comissão Eleitoral a prática de qualquer ato que atente contra a lisura deste processo, a Comissão providenciará a abertura de processo administrativo disciplinar, requerendo a punição dos envolvidos.

Art. 17. Do resultado da eleição será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que divulgará as deliberações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



Anexo 1

Cronograma do Processo Eleitoral

- 01/10/21 a 20/10/21: Inscrição de chapa, conforme orientação do Item 2 do Edital;
- 22/10/21: Interposição de recursos à Comissão Eleitoral contra decisão relativa às candidaturas não deferidas;
- 25/10/21: Avaliação dos recursos, análise das inscrições e divulgação das candidaturas homologadas;
- 27/10/21: Votação para as vagas de representantes docentes;
- 27/10/21: Votação para as vagas de representantes técnico-administrativos em educação;
- 27/10/21: Votação para a vaga de representantes discentes de graduação;
- 27/10/21: Votação para as vagas de representantes discentes de pós-graduação;
- 28/10/21: Apuração e divulgação do resultado parcial;
- 03/11/21: Interposição de recurso à Comissão Eleitoral contra o resultado parcial;
- 05/11/21: Divulgação do resultado final.
- A posse dos membros eleitos está prevista para o dia 22 de novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



Anexo 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DA
CATEGORIA _____

À Secretaria da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto.

Solicito o registro da candidatura da chapa abaixo indicada à representação _____ no Conselho Deliberativo da Escola de Minas da UFOP, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UFOP, a Resolução CUNI nº xxxxx e o Edital EM/UFOP nº xx/2021, de xx de xxxxxx de 2021.

CHAPA:

TITULAR:

Matrícula:

E-mail Institucional:

DDD/Telefones para contato:

Assinatura:

SUPLENTE:

Matrícula:

E-mail Institucional:

DDD/Telefones para contato:

Assinatura:

IMPORTANTE: Conforme Edital EM/UFOP Nº 01/2021, as inscrições deverão realizadas apenas pelo e-mail: secretaria.em@ufop.edu.br